

## SAQUAREMA ULTRAPASSA METAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



*Número de pets vacinados contra a raiva na cidade superou o estipulado pelo Estado*

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil Municipal, realizou nos meses de Outubro e Novembro a Campanha de Vacinação Antirrábica. Ao todo, 15.565 animais foram imunizados em todo o município.

Do número total, 12.459 cães foram vacinados. Os demais, 3.106, eram gatos de estimação. O quantitativo representa 246,08% de cobertura vacinal, o que indica que Saquarema ultrapassou a meta estabelecida pela Secretaria Estadual de Saúde.

A raiva é uma doença que acomete mamíferos e que pode ser transmitida aos homens, sendo portanto, uma

zoonose. É causada por um vírus mortal, tanto para os homens quanto para os animais. Em alguns países desenvolvidos, a raiva humana está erradicada e a raiva nos animais domésticos está controlada, mas ainda é efetuada vigilância epidemiológica em função dos animais silvestres.

Em áreas urbanas, o cão é o principal alvo na transmissão da doença. No entanto, é necessário lembrar, que com o aumento da população felina, o gato passou a ser um dos principais transmissores da doença. Por esse motivo, é bom lembrar que é necessário imunizar cães e gatos. A vacina antirrábica é destinada para cães e gatos a

partir de 4 meses de idade e deve ser aplicada na região lombar através da via subcutânea. Aconselha-se não vacinar fêmeas grávidas, pois o estresse pode ocasionar o aborto. Além disso, não devem ser vacinados animais prostrados ou com diarreia, fêmeas em período de cio, animais com infestação de carrapatos ou pulgas ou bichos que estejam tomando antibiótico.

Em Saquarema, a Campanha de Vacinação Antirrábica mobilizou mais de duzentos profissionais e voluntários que atuaram em todos os postos de imunização espalhados na cidade. Com o término da campanha, as vacinas estão disponíveis na Clínica Animal, na sede da Secretaria de Agricultura, no Horto Municipal, em Sampaio Corrêa.



*Vacinação antirrábica é vital para os pets*



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

### Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

### Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

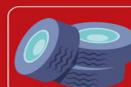
Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	05

## ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

**LEMBRE-SE DE  
PRATICAR ESSAS DICAS  
TODOS OS DIAS!**



Pneus devem  
ser guardados  
em locais  
cobertos.



Encha os pratinhos  
de vasos de plantas  
com areia até a borda.



Mantenha vasos  
sanitários sempre  
fechados.



Mantenha a caixa d'água  
bem fechada. Coloque  
também uma tela no  
ladrão da caixa.

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.067 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA**

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 07/12/2020 a 31/03/2021, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 683 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Ubiratan Araujo Severiano de Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 65722-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E” previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3460/2019 em 08 de fevereiro de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir

desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 684 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Luisa Nunes Bezerra da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 64939-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D” previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3629/2019 em 12 de fevereiro de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 685 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal,

bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Wanderleia Ferreira Torres, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 69868-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D” previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6141/2019 em 25 de março de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 686 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Suelen Leão França, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 69884-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D” previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7786/2019 em 24 de abril de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da



Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 687 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Pollyana Braga Alves Ramalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 65773-1, do cargo de “Professor MG-2D para “Professor MG-2E” previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9310/2019 em 21 de maio de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 688 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

**QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Ivan Brandão Junior, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 71765-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13858/2019 em 16 de agosto de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 689 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Kesia Antunes de Brito Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matríc-

cula funcional nº 69957-1, do cargo de “Orientador Pedagógico D” para “Orientador Pedagógico E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14024/2019 em 20 de agosto de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 690 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal David da Silva Loureiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 71439-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 15261/2019 em 11 de setembro de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 691 DE  
02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-  
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no  
uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Muni-  
cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de  
cargos e carreiras da Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, visando a valori-  
zação do Magistério Público Municipal,  
bem como parecer da Procuradoria Geral  
do Município, quanto à legalidade da pro-  
gressão funcional de professores em face  
da referida Lei,

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria fun-  
cional da Servidora Municipal Carolina  
Carvalho Nogueira da Fonseca, vincula-  
da à Secretaria Municipal de Educação  
e Cultura, matrícula funcional nº 65749-  
1, do cargo de “Professor MG-2D” para  
“Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da  
Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme  
solicitação feita através do processo nº  
16870/2019 em 10 de outubro de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da  
Secretaria Municipal de Administração,  
Receita e Tributação, as anotações de  
estilo nos assentamentos funcionais do  
referido servidor, adotando-se as demais  
providências relativamente a nova faixa  
remuneratória e de referência dos en-  
quadramentos ora determinados, a partir  
desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 692 DE  
02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-  
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no  
uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Muni-  
cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de  
cargos e carreiras da Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, visando a valori-  
zação do Magistério Público Municipal,  
bem como parecer da Procuradoria Geral  
do Município, quanto à legalidade da pro-

gressão funcional de professores em face  
da referida Lei,

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria  
funcional da Servidora Municipal Jamile  
Lima de Carvalho Goulart Abdo, vincula-  
da à Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura, matrícula funcional nº 67547-1,  
do cargo de “Orientador Pedagógico D”  
para “Orientador Pedagógico E”, previsto  
no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010,  
conforme solicitação feita através do pro-  
cesso nº 17831/2019 em 31 de outubro de  
2019.

Proceda o Departamento Pessoal da  
Secretaria Municipal de Administração,  
Receita e Tributação, as anotações de  
estilo nos assentamentos funcionais do  
referido servidor, adotando-se as demais  
providências relativamente a nova faixa  
remuneratória e de referência dos en-  
quadramentos ora determinados, a partir  
desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 693 DE  
02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-  
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no  
uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Muni-  
cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de  
cargos e carreiras da Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, visando a valori-  
zação do Magistério Público Municipal,  
bem como parecer da Procuradoria Geral  
do Município, quanto à legalidade da pro-  
gressão funcional de professores em face  
da referida Lei,

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria fun-  
cional da Servidora Municipal Luciana  
Monteiro de Souza, vinculada à Secreta-  
ria Municipal de Educação e Cultura, ma-  
trícula funcional nº 67601-1, do cargo de  
“Orientador Pedagógico D” para “Ori-  
entador Pedagógico E”, previsto no art. 6º  
da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme  
solicitação feita através do processo nº  
18907/2019 em 21 de novembro de 2019.  
Proceda o Departamento Pessoal da  
Secretaria Municipal de Administração,

Receita e Tributação, as anotações de  
estilo nos assentamentos funcionais do  
referido servidor, adotando-se as demais  
providências relativamente a nova faixa  
remuneratória e de referência dos en-  
quadramentos ora determinados, a partir  
desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 694 DE  
02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-  
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no  
uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Muni-  
cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de  
cargos e carreiras da Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, visando a valori-  
zação do Magistério Público Municipal,  
bem como parecer da Procuradoria Geral  
do Município, quanto à legalidade da pro-  
gressão funcional de professores em face  
da referida Lei,

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria  
funcional da Servidora Municipal Lua-  
na Barone Porto, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura, ma-  
trícula funcional nº 7594-0, do cargo de  
“Professor MG-2D” para “Professor MG-  
-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal  
nº 1.081/2010, conforme solicitação feita  
através do processo nº 20494/2019 em 19  
de dezembro de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da  
Secretaria Municipal de Administração,  
Receita e Tributação, as anotações de  
estilo nos assentamentos funcionais do  
referido servidor, adotando-se as demais  
providências relativamente a nova faixa  
remuneratória e de referência dos en-  
quadramentos ora determinados, a partir  
desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 02 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,  
EXTRATOS E TERMOS  
DE CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020

**Processo Administrativo nº 12916/2020**  
**Modalidade:** Adesão a Ata de registro de preços nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 056/2019 - Prefeitura Municipal de São João da Barra – RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Curty Carvalhal Comércio e Serviços EIRELI. CNPJ 26.701.090/0001-31.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Saquarema – RJ.

**Valor do Contrato:** R\$ 2.183.137,00 (dois milhões cento e oitenta e três mil cento e trinta e sete reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0024.2.094,

ND 3.3.90.32.03.00,

Fonte: 2140.

PT 12.365.0023.2.092,

ND 3.3.90.32.03.00,

Fonte 2120.

PT 12.361.0025.2.095,

ND 3.3.90.32.03.00,

Fonte 2120.

PT 12.366.0044.2.097,

ND 3.3.90.32.03.00,

Fonte 2120,

PT 12.365.0023.2.092,

ND 3.3.90.32.03.00

Fonte 2120,

PT 12.365.0024.2.094,

ND 3.3.90.32.03.00

Fonte 2140,

PT 12.361.0025.2.095,

ND 3.3.90.32.03.00

Fonte 2120,

PT 12.366.0044.2.097,

ND 3.3.90.32.03.00

Fonte 2120.

**Data da Assinatura:** 27/11/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 12.916/2020**  
**Contrato nº 134/2020.**

**Objeto:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora – Patrícia da Silva Oliveira - Matrícula 4610-8 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 134/2020 do processo administrativo nº 12.916/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de novembro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 /2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2020

### 1. Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de banheiros químicos para eventos e shows a serem realizados ao longo de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 483/2020.

### 2. Contratado

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	TIPO DO ITEM	U/L	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Locação de Banheiro Químico. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório, com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de tranco com indicação nivelado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - Sendo feita 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	Unid./dia	2.500	RS 188,00	RS 472.500,00
02	Serviço de Locação de Banheiro Químico (PNE - Portadores de Necessidades Especiais). Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário, com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de tranco com indicação nivelado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - Sendo feita 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	Unid./dia	300	RS 328,00	RS 98.400,00

03	Serviço de Locação de Sanitários Móveis SM3, com aproximadamente 9m de comprimento, 2,5m de largura, 3,4m de altura com capacidade para 23 usuários simultâneos, tanque de resíduos de 4.000 litros, sistema de iluminação, dispense de papel, álcool em gel, porta-bolsas, cortinas, extintores de incêndio, mínimo de 02 funcionários por turno de funcionamento para manutenção dos cabines durante os eventos e cabines sem ligação com a rede de sistema de esgoto, devendo utilizar-se de caminhão apropriado para a limpeza e refrata de dejetos duas vezes por dia	Unid./dia	30	RS 3.180,00	RS 95.400,00
----	--	-----------	----	-------------	--------------

**Valor Total:** R\$ 666.300,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Elaine da Costa Carneiro - matrícula 959618-1.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017

**Processo Administrativo nº 9644/2017**

**Ref.** Prestação de serviços à internet.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Nettel Telecomunicações LTDA – CNPJ 03.432.059/0001-47

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses ao valor do contrato firmado entre as partes em 02/10/2017.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.2.017;

ND 3.3.90.39.14.00;

Fonte: 1533.

**Data da Assinatura:** 21/09/2020.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

(omitido do DOS edição nº483 do dia 22 de setembro de 2020)



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA

# RECADASTRAMENTO

Uma peça importante para o seu futuro.



# ACENSO PREVIDENCIÁRIO SAQUAREMA 2020

## QUEM DEVE FAZER?

Servidores Públicos Municipais:

▶ **ATIVOS**



### AGENDAMENTO ONLINE

25/11/2020 a 28/01/2021

Através [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
dos sites: [www.ibass.rj.gov.br](http://www.ibass.rj.gov.br)



### REALIZAÇÃO ONLINE DO CENSO

25/11/2020 a 29/01/2021



### REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO CENSO

11/01/2021 a 29/01/2021



### LOCAL DE ATENDIMENTO

▶ Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa (Auditório Sec. Educação)

Av. Saquarema, nº 4299 - Porto da Roça Saquarema - RJ



Atendimentos  
8:00 às 17:00



INFORMAÇÕES

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br) | [www.ibass.rj.gov.br](http://www.ibass.rj.gov.br) |

TELEFONE:

(22) 99878-8905

REALIZAÇÃO:

